

L E I Nº 4569/94
de 19 de maio de 1994

Denomina a Rua 30 no loteamento D.
Pedro I de FRANCISCO TEIXEIRA
JÚNIOR.

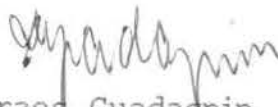
PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1042 de 10/06/1994

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

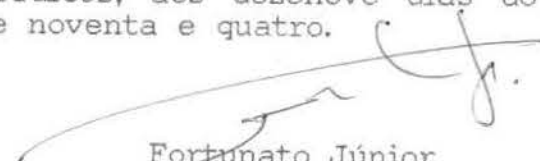
Artº 1º - Fica a Rua 30 do loteamento D. Pedro
I denominada FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador ITAMAR C6PPIO)